

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município Cachoeiro de Itapemirim		CNPJ 27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento) Praça Jeronimo Monteiro, 28		C.E.P. 29.300-170	
Bairro Centro	Município Cachoeiro de Itapemirim	Telefone (28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet www.cachoeiro.es.gov.br		Endereço Eletrônico semcult@cachoeiro.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		CNPJ 27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida Beira Rio, 221		C.E.P. 29.300-765	
Bairro Guandu	Município Cachoeiro de Itapemirim	Telefone: (28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet www.cachoeiro.es.gov.br		Endereço Eletrônico semcult@cachoeiro.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco Banestes	Agência [REDACTED]	Nº Conta Corrente [REDACTED]	CNPJ da Conta Corrente 38.497.170/0001-04
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Theodorico de Assis Ferraço		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone [REDACTED]	
Cargo Prefeito	Endereço Eletrônico prefeito@cachoeiro.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Larissa Patrão Machado Valory Heleno		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SPTC/ES	Telefone [REDACTED]	
Cargo Secretária Municipal	Endereço Eletrônico Larissa.heleno@cachoeiro.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
Arquiteto e/ou Engenheiro que irá acompanhar a execução do Plano de Ação Maria Cristina Rodrigues de Jesus		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP - ES	Telefone [REDACTED]	
Cargo Arquiteta e urbanista	Endereço Eletrônico mcrjesus@yahoo.com		
[REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	

4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Agosto de 2025	Dezembro 2026
4.1 - Apresentação	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA O BEM TOMBADO MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE A história de Cachoeiro de Itapemirim começa como a de muitas outras cidades brasileiras – às margens de um rio e no ritmo do garimpo do ouro e da cultura cafeeira. A cidade localiza-se no Sul do Estado do Espírito Santo e se destaca por ser a mais importante dessa região do ponto de vista econômico; status construído a partir do fim do século XIX, em decorrência da expansão cafeeira. Oficialmente, a história de Cachoeiro de Itapemirim teve início no ano de 1812, quando o donatário da capitania do Estado, Francisco Alberto Rubim, recebeu a tarefa de desenvolver o povoamento em nosso Estado. O grande dado motivador, no séc. XIX, era o ouro descoberto no espaço que compreende, hoje, o município de Castelo. Inaugurada pela E. F. Sul do Espírito Santo, em 1903, a estação completará 120 anos de imponente existência, neste ano de 2023. Inicialmente foi chamada somente de Itapemirim; mais tarde, Muniz Freire, tomando, finalmente, o nome da cidade: Cachoeiro do Itapemirim. A estação ferroviária ligou durante décadas o sul do Estado do Espírito Santo ao Rio de Janeiro (Guanabara) e Vitória. Devido ao crescimento urbano do município, em 1995, a linha férrea foi retirada do centro da cidade, por onde passava uma via dividindo o trânsito com os carros e foi transferida para fora da área urbana, ficando apenas a estação como lembrança de um passado que trouxe para a região o progresso, em tempos onde o transporte de cargas era basicamente feito pelos trens. Localizada no Centro da cidade, ainda mantém as características originais da construção, sendo que em 03 de fevereiro de 2000 a Prefeitura de Cachoeiro recebeu da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) o termo de posse para uso exclusivo de um Centro Ferroviário Cultural, o que se tornou real em 05 de abril de 2002 com a Lei Municipal nº 5315. Em abril de 2004 passou a se chamar Museu Ferroviário Domingos Lage e teve sua finalidade e atribuições regulamentadas pela Lei Municipal nº 5975. Atualmente o espaço abriga o acervo das atividades ferroviárias do município no Armazém I, com registros fotográficos, documental, móveis e objetos sendo que a atração principal é um torno de fabricação inglesa datado de 1930, que era utilizado para construir peças de reposição da linha e para as locomotivas da época de ouro da ferrovia na região A inscrição foi feita, de acordo com o Art. 6º, da Instrução Normativa SECULT nº 002, de 28 de junho de 2023, que descreve que o programa, projeto ou ação municipal apoiada com recursos do FUNCULTURA, deverá contemplar um ou mais eixos estratégicos relacionados: item III - aquisição de equipamentos e mobiliário; destinado à valorização, preservação, conservação e restauração do patrimônio material tombado, bens móveis e imóveis, reconhecidos na forma da lei. Assim, no eixo estratégico citado anteriormente, o presente Plano de Ação tem por objetivo geral, equipar e estruturar o espaço que está em fase de restauro, objeto este de convênio com o Governo do Estado (fruto do certame passado do atual programa), a fim de proporcionar ao visitante uma experiência de pertencimento à história tão importante que é contada naquele lugar. Para além disto, pensa no fortalecimento e desenvolvimento da Economia Criativa, tornando o espaço em um local atrativo e confortável aos turistas através da compra de equipamentos e mobiliários. Os prazos para execução do projeto será de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, já inclusos neste período todas as etapas, inclusive a de prestação de contas. A composição deste plano de ação seguiu os parâmetros do o eixo estratégico para Aquisição de Mobiliário e equipamentos e respeitou as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 6.751/13 (Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações; bem como a Lei Nº 7.652/2018 (Criação do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações e a execução deste plano ocorrerá por meio de procedimentos públicos de licitação, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e legislação correlata. O presente plano de ação foi discutido durante as reuniões ordinárias do CMPCCI, sendo o mesmo aprovado por 10 votos a favor e 1 contra, conforme consta em ata.	

4.2 - Justificativa

O conceito de patrimônio histórico tem evoluído ao longo do tempo e a busca de identidade do homem urbano em meio à avalanche de informações dos mais variados setores e dos mais variados matizes decorrentes do processo de mundialização da cultura e facilitadas pelo avanço da tecnologia, que proporciona o acesso à informação em tempo real, pela difusão quase que simultânea à ocorrência dos fatos, tem tirado do homem moderno o sentido de pertencimento. Neste sentido a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim trabalha na direção de traçar políticas duradouras para que o município possa desenvolver sua vocação para o Turismo Cultural, fortalecendo a identidade, fomentando o desenvolvimento, valorizando a imagem da cidade, proporcionando o acesso ao entretenimento e à cultura de qualidade, movimentando o comércio local e a rede hoteleira, atraindo turistas e, conseqüentemente, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população.

O que motiva esta municipalidade a presente captação de recursos é equipar a casa de cultura de Roberto Carlos para subsidiar um atendimento amplo e respeitoso ao turistas e visitantes.

Por fim, a respectiva solicitação, trata-se de valer-se do espaço cultural para gerar emprego e renda através da vertente turística, a exemplo de outros tantos lugares pelo mundo, vez que com fluxo aumentado de turistas, a cadeia produtiva, de forma natural, se movimentará para abarcar a demanda. É dever da Administração Pública fomentar, através de políticas públicas, atividades provocadoras de qualidade de vida e bem-estar do cidadão.

Está sendo utilizado para comprovação de valor de mercado de aquisição dos itens propostos de equipamentos e mobiliário, conforme descrição no item 7 - Cronograma de Execução / 7.1 - Metas Físico - Financeiros orçamentos obtidos através de pesquisa de preço de mercado, conforme arquivo em anexo.

O mercado cultural é rico como nenhum outro e precisa cada vez mais de incentivo, para que a criatividade e a inovação possam encontrar espaço, acompanhando o desenvolvimento e a expressão da sociedade. O município de Cachoeiro de Itapemirim é conhecido por sua grande atividade cultural nos vários segmentos, sendo uma cidade que promove um dos setores com maior cadeia produtiva da região, responsável por grande movimentação socioeconômica, considerado "berço" de grandes artistas, e a transferência em tela colabora para manter este patrimônio cultural que emana da história da cidade e da região sul capixaba. É sabido que o recurso investido pelo estado nesse momento é importantíssimo para se dar andamento ao processo de licitação para aquisição de mobiliário e equipamentos para o Museu Ferroviário Domingos Lage.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$) (1% do valor total)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	R\$ 64.194,46	--	
4.4.41.42	Auxílios	--	R\$ 648,43	
Total Geral (R\$)				R\$ 64.842,89

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)**6.1 - Metas Físico-Financeiras**

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 1 - Eixo: Aquisição de equipamentos e mobiliário.**Ação:****1) Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos****- Descrição dos itens -****1. Aquisição de equipamentos e mobiliário – Compra de mobiliários e equipamentos a fim de suprir as necessidades do Museu Ferroviário Domingos Lage:****1.1.1 mesa de escritório com gaveteiro;****1.1.2 Microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11**

Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD;

1.1.3 monitor de microcomputador de 24 polegadas full hd;**1.1.4 mouse com fio;****1.1.5 teclado com fio;****1.1.6 telefone sem fio;****1.1.7 impressora multifuncional tanque;****1.1.8 mesa de computador/impressora;****1.1.9 projetor de imagem 3800;****1.1.10 cadeira giratória com braços;**

- 1.1.11 armário vitrine led para arquivo exposto – preto fosco;
- 1.1.12 armário 2 portas com vidro 4 prateleiras;
- 1.1.13 conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira;
- 1.1.14 mesa expositora led;
- 1.1.15 refrigerador duplex 02 portas 340 litros;
- 1.1.16 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt;
- 1.1.17 microondas 34l;
- 1.1.18 mesa refeitório com 08 assentos em MDF com bancos escamoteáveis;
- 1.1.19 armário roupeiro de aço vestiário academia 8 portas;
- 1.1.20 armário dispensa c/ porta vassoura;
- 1.1.21 armário multiuso 2 portas 5 nichos;
- 1.1.22 fogão 4 bocas;
- 1.1.23 microfone profissional de mão duplo;
- 1.1.24 suporte pedestal girafa microfone regulável;
- 1.1.25 câmera digital profissional;
- 1.1.26 tripé para câmera 1,80 mts + suporte celular profissional;
- 1.1.27 púlpito de acrílico;
- 1.1.28 ventilador de coluna 60 cm;
- 1.1.29 caixa ativa 10 polegadas;

- 2. Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.
- 3. Entrega dos bens adquiridos.
- 4. Verificação e ateste.
- 5. Pagamento

7. Cronograma de Execução
7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
META 1 Aquisição de equipamentos mobiliário	1. Edital de Pregão eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos	1.1.1 mesa de escritório com gaveteiro	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.2 Microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.3 monitor de microcomputador de 24 polegadas full hd	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.4 mouse com fio	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.5 teclado com fio	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.6 telefone sem fio	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.7 impressora multifuncional tanque	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.8 mesa de computador/impressora	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.9 projetor de imagem 3800	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.10 cadeira giratória com braços	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.11 armário vitrine led para arquivo exposto – preto fosco	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.12 armário 2 portas com vidro 4 prateleiras	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.13 conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.14 mesa expositora led	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.15 refrigerador duplex 02 portas 340 litros	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.16 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.17 microondas 34l	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.18 mesa refeitório com 08 assentos em MDF com bancos escamoteáveis	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.19 armário roupeiro de aço vestiário academia 8 portas	UN	01	Setembro /2025	dez /2025

		1.1.20 armário dispensa c/ porta vassoura	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.21 armário multiuso 2 portas 5 nichos	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.22 fogão 4 bocas	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.23 microfone profissional de mão duplo	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.24 suporte pedestal girafa microfone regulável	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.25 câmera digital profissional	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.26 tripé para câmera 1,80 mts + suporte celular profissional	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.27 púlpito de acrílico	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.28 ventilador de coluna 60 cm	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
		1.1.29 caixa ativa 10 polegadas	UN	01	Setembro /2025	dez /2025
	2. Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos	Ordem de fornecimento	UN	01	Janeiro/2026	Fevereiro/2026
	3. Entrega dos bens adquiridos	Entrega dos itens	UN	01	Fevereiro/2026	Maio /2026
	4. Verificação e ateste	Verificação e atestes dos itens	UN	01	Março/2026	Junho/2026
	5. Pagamento	Pagamento e prestação de contas	UN	01	Abril /2026	Dezembro /2026

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
META 1 – Aquisição de equipamentos e mobiliário	1. Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos	1.1.1 mesa de escritório com gaveteiro	UN	02	R\$ 636,43	R\$ 1.272,86
		1.1.2 Microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD	UN	02	R\$ 3.499,00	R\$ 6.998,00
		1.1.3 monitor de microcomputador de 24 polegadas full hd	UN	02	R\$ 797,11	R\$ 1.594,22
		1.1.4 mouse com fio	UN	02	R\$ 16,13	R\$ 32,26
		1.1.5 teclado com fio	UN	02	R\$ 36,77	R\$ 73,54
		1.1.6 telefone sem fio	UN	01	R\$ 148,15	R\$ 148,15
		1.1.7 impressora multifuncional tanque	UN	01	R\$ 889,37	R\$ 889,37
		1.1.8 mesa de computador/impressora	UN	01	R\$ 253,00	R\$ 253,00
		1.1.9 projetor de imagem 3800	UN	01	R\$ 1.954,45	R\$ 1.954,45
		1.1.10 cadeira giratória com braços	UN	02	R\$ 467,39	R\$ 934,78
		1.1.11 armário vitrine led para arquivo exposto – preto fosco	UN	04	R\$ 2.023,75	R\$ 8.095,00
		1.1.12 armário 2 portas com vidro 4 prateleiras	UN	04	R\$ 635,70	R\$ 2.542,80
		1.1.13 conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira	UN	02	R\$ 1.196,36	R\$ 2.392,72
		1.1.14 mesa expositora led	UN	08	R\$ 1.731,33	R\$ 13.850,64
		1.1.15 refrigerador duplex 02 portas 340 litros	UN	01	R\$ 3.129,96	R\$ 3.129,96
		1.1.16 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt	UN	01	R\$ 969,90	R\$ 969,90
		1.1.17 microondas 34l	UN	01	R\$ 849,93	R\$ 849,93
		1.1.18 mesa refeitório com 08 assentos em mdf com bancos escamoteáveis	UN	01	R\$ 3.364,82	R\$ 3.364,82
		1.1.19 armário roupeiro de aço vestiário academia 8 portas	UN	01	R\$ 883,33	R\$ 883,33
		1.1.20 armário dispensa c/ porta vassoura	UN	01	R\$ 407,61	R\$ 407,61
		1.1.21 armário multiuso 2 portas 5 nichos	UN	01	R\$ 357,11	R\$ 357,11
		1.1.22 fogão 4 bocas	UN	01	R\$ 765,26	R\$ 765,26

	1.1.23	microfone profissional de mão duplo	UN	01	R\$ 975,33	R\$ 975,33
	1.1.24	suporte pedestal girafa microfone regulável	UN	02	R\$ 135,63	R\$ 271,26
	1.1.25	câmera digital profissional	UN	01	R\$ 5.532,95	R\$ 5.532,95
	1.1.26	tripé para câmera 1,80 mts + suporte celular profissional	UN	01	R\$ 160,30	R\$ 160,30
	1.1.27	púlpito de acrílico	UN	02	R\$ 888,67	R\$ 1.777,34
	1.1.28	ventilador de coluna 60 cm	UN	02	R\$ 546,23	R\$ 1.092,46
	1.1.29	caixa ativa 10 polegadas	UN	01	R\$ 3.273,54	R\$ 3.273,54
	2.	Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos	--	--	--	--
	3.	Entrega dos bens adquiridos	--	--	--	--
	4.	Verificação e ateste	--	--	--	--
	5.	Pagamento	--	--	--	--
	Subtotal (R\$)					R\$ 64.842,89

9. Cronograma de Desembolso					
9.1 – SECULT					
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
	R\$ 12.838,90				
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
R\$ 51.355,56					
Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	Outubro 2026	Novembro 2026	Dezembro 2026
Janeiro 2027	Fevereiro 2027	Março 2027	Abril 2027	Maio 2027	Junho 2027
Julho 2027	Agosto 2027	Setembro 2027	Outubro 2027	Novembro 2027	Dezembro 2027
9.2 – Município					
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
	R\$ 648,43				

10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Cachoeiro de Itapemirim / ES, 29 de julho de 2025.

Maria Cristina Rodrigues de Jesus
Arquiteto e/ou Urbanista

Documento assinado digitalmente



MARIA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS
Data: 08/08/2025 08:24:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA PATRAO MACHADO
VALORY:08206620702

Assinado de forma digital por LARISSA
PATRAO MACHADO
VALORY:08206620702
Dados: 2025.08.07 15:30:03 -03'00'

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.08.08 09:42:59 -03'00'

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2025 14:34:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DA SILVA BRITO (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S264ZJ>